



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE SUPRESSÃO

TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021, COM EXECUÇÃO INDIRETA DO TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO (POR KM TRABALHADO), PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM SUAS LINHAS ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MAURO ALVES TRANSPORTES – ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

MAURO ALVES TRANSPORTES – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MT 338 Km 180, Vila Simone, CEP 78.579-000, Município de Itanhangá/MT, Estado de Mato Grosso, **CNPJ sob nº. 08.580.753/0001-25**, neste ato representado pelo senhor **Mauro Alves**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do **RG nº. 770816 SSP/MT** e **CPF nº. 534.977.321-68**, residente e domiciliado na Rodovia MT 338 Km 180, Vila Simone, CEP 78.579-000, Município de Itanhangá/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente Termo de Supressão tem como finalidade o reajuste de preço do **Contrato Administrativo nº 163/2021** ref. ao item (**ROTA DAS LINHAS ESCOLARES 2021, FAZ MORADA DO SOL X CAMBARA**), reduzindo o valor global do Contrato de **R\$ 213.114,00 (Duzentos e treze mil, cento e quatorze reais)** para o valor de **R\$ 114.114,00 (Cento e quatorze mil e cento e quatorze reais)**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamento legal disposto no artigo 65, § 1º, inciso I, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SUPRESSÃO

Do Contrato original fica suprimido a importância de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), referente ao ITEM DA PLANILHA (**ROTA DAS LINHAS ESCOLARES 2021, FAZ MORADA DO SOL X CAMBARA**) do **Contrato Administrativo nº 163/2021**, sendo descontinuada por solicitação de C.I. anexada a este Termo.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.1. O valor total do contrato é de R\$ 114.114,00 (Cento e quatorze mil e cento e quatorze reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, conforme Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É parte integrante deste Termo independente de transcrição: o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**, e a proposta da **CONTRATADA**.

6.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

6.3. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 04 de outubro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Mauro Alves Transportes – ME

CNPJ Sob nº 32.259.567/0001-73

Mauro Alves

Representante

CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari

CPF 028.440.291-59

Testemunha

Jefferson Sabino Silva Alvarenga

CPF 042.165.031-10

Testemunha